



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INTERESSADO(S): Executivo Municipal

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 044, de 09 de maio de 2022, "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: <u>16/05/2022</u> <i>[Signature]</i>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/TURNO ÚNICO: APROVADO Na Sessão de: <u>06/06/2022</u> <i>[Signature]</i>	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

PROCESSO N° 2066 | 2022

DATA DA ENTRADA 12 | 05 | 22

DATA DA APROVAÇÃO _____ | _____ | _____

DATA

COMISSÕES

Constituição, Justiça
Trabalho e Redação

Economia, Finanças
e Planejamento

Saúde, Higiene e
Promoção Social

Educação, Desporto,
Cultura e Turismo

DATA

COMISSÕES

Indústria, Comércio,
Agropecuária e Meio
Ambiente

Especial

Fiscalização e Controle

Mista



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO

16 / 05 /2022

Ofício nº 0835/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES

Em 12 / 05 /2022

Horas 10: 07 Sobrº 2066

Ass. Poliany Sílvia

Identificação Interna: Memorando 15.512/2022, de 29/04/2022

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 044, de 09 de maio de 2022, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em anexo.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0835/2022-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 044, de 09 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cáceres, Mato Grosso:

Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei nº 044, de 09 de maio de 2022, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, anexo.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 2.796.000,00 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil reais), a ser coberto mediante o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021.

O Projeto de Lei em apreço tem por objetivo dar suporte orçamentário às despesas da mencionada pasta, que incluem as Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Vigilância em Saúde (Vigilância Ambiental), Programa de Assistência Farmacêutica (PAF) e as Ações de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus no Âmbito do SUS – Covid-19.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos a seguinte documentação, anexa:

- Disponibilidade Comprometida (Covid-19);
- Disponibilidade Comprometida;
- Planilha Contábil;
- Anexo 14 – Balanço Patrimonial;

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se em razão de que a respectiva movimentação financeira somente poderá ser efetivada após a aprovação do presente Crédito Adicional Especial por essa Colenda Câmara.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0835/2022-GP/PMC - fls. 03

Ante ao exposto, solicitamos aos membros do Legislativo cacerense que deliberem e aprovem o Projeto de Lei 044/2022, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N° 044, DE 09 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.796.000,00 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.023 - MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	500.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde/ rendimentos de aplicação .	109.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.600-3120000) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde/ Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada .	739.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.025 - MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.04 Contratação Por Tempo Determinado	(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30 Material de Consumo	(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	200.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	340.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	305 – Vigilância Epidemiológica	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.035 – MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	81.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.039 – OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PAF	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	227.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	301 – Atenção Básica	
Programa:	1015 – COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORENTE DO CORONAVÍRUS	
Proj/Atividade:	2.044 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO SUS-COVID19	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(2.602-800) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0/ Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	50.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(2.602-800) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0/ Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 09 de maio de 2022.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
02211145/00001-82

Exercício: 2022

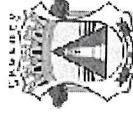
REFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SUIT [BBB] FINANCE|BO EM 02 01 2022

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contass - 8.25.25.6840 - 15485)
05/05/2022 16:52

Usháriq: BOBEBT KABUZZ SOUTZA FAUSTINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83 Exercício: 2022

REFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent.	Unid.	Orç.	DISPONÍVEL			RESTOS A PAGAR			EMP DO EXERCÍCIO			SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA	
									ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR					
Fonte Índiso	3								3.507.392,74	0,00	0,00	489,19	573.517,51	0,00	0,00			2.933.386,04	
Fonte Grupo	1								538.116,31	0,00	0,00	489,19	537.627,12	0,00	0,00			0,00	
Fonte Código	600								538.116,31	0,00	0,00	489,19	537.627,12	0,00	0,00			0,00	
Fonte Detalh.	0																	0,00	
Fonte STN	1.600								538.116,31	0,00	0,00	489,19	537.627,12	0,00	0,00			0,00	
									538.116,31	0,00	0,00	489,19	537.627,12	0,00	0,00			0,00	
CA Grupo	300								538.116,31	0,00	0,00	489,19	537.627,12	0,00	0,00			0,00	
Fonte Grupo	2								2.969.276,43	0,00	0,00	0,00	35.890,39	0,00	0,00			2.933.386,04	
Fonte Código	600								2.969.276,43	0,00	0,00	0,00	35.890,39	0,00	0,00			2.933.386,04	
Fonte Detalh.	0																		
Fonte STN	2.600								2.205.254,03	0,00	0,00	0,00	35.890,39	0,00	0,00			2.169.363,64	
									2.205.254,03	0,00	0,00	0,00	35.890,39	0,00	0,00			2.169.363,64	
CA Grupo	300																		
CA Grupo	311								2.088.616,30	0,00	0,00	0,00	35.890,39	0,00	0,00			2.052.725,91	
Fonte Detalh.	600								116.637,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			116.637,73	
Fonte STN	2.600								24.746,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			24.746,40	
									24.746,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			24.746,40	
CA Grupo	300																		
Fonte Detalh.	3120000																		
Fonte STN	2.600																		
CA Grupo	300																		
Total:									3.507.392,74	0,00	0,00	489,19	573.517,51	0,00	0,00			2.933.386,04	

DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	Descrição2	Saldo Conta	Proj/Ativ	Nat	Desp	Fonte	Valor	SUPERÁVIT
13	3	2	600	300	0	B.B. INCENTIVO FARMACIA POPULAR - C/C 31380-7	R\$ 227.184,76	2039	339032	2600	R\$	227.000,00	
7	3	2	600	300	0	B.B. EPID.C. DOENCA - C/C 11068-X	R\$ 48.372,23	2035	319011	2600	R\$	48.000,00	
10	1	1	600	300	0	B.B. EPID.C. DOENCA - C/C 11068-X	R\$ 33.548,02	2035	319011	2600	R\$	33.000,00	
20	3	1	600	311	0	C.E.F. FMS CT SUS CUSTEIO - c/c 624031-3	R\$ 104.954,68	2023	339039	2600	R\$	104.000,00	
								2025	339039	2600	R\$	340.000,00	
								2025	339030	2600	R\$	200.000,00	
								2025	319004	2600	R\$	500.000,00	
21	3	1	600	300	0	C.E.F. FMS CT SUS CUSTEIO - c/c 624031-3	R\$ 1.747.164,61	2023	319011	2600	R\$	500.000,00	
27	3	2	600	311	0	C.E.F. FMS CT SUS CUSTEIO - c/c 624031-3	R\$ 5.719,71	2023	339039	2600	R\$	5.000,00	
31	3	2	600	300	0	C.E.F. FMS CT SUS CUSTEIO - c/c 624031-3	R\$ 739.276,00	2023	339039	2600	R\$	739.000,00	
34	3	1	600	300	1	C.E.F. FMS CT SUS CUSTEIO - c/c 624031-3		2044	339030	2600	R\$	50.000,00	
34	3	1	600	300	1	C.E.F. FMS CT SUS CUSTEIO - c/c 624031-3	R\$ 431.151,25	2044	339039	2600	R\$	50.000,00	
							R\$ 3.337.371,26				R\$	2.796.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

4 of 4

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFÍCIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFÍCIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		252.447,91	0,00
3-27 0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		240.785,01	0,00
76000 Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus,instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5.,1		11.662,90	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS-RECURSOS DE EXERCÍCIO		172.022,67	0,00
3-29 0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		104.204,02	0,00
74000 Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		67.818,65	0,00
RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		259.995,34	0,00
3-30 0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		259.995,34	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS à ED		47.505,44	0,00
3-33 0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		47.505,44	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.486,48	0,00
3-36 0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		5.486,48	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTI		1.187.629,46	0,00
3-42 0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.179.415,46	0,00
74000 Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		8.214,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS A		26.085,15	0,00
3-43 0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		26.085,15	0,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		3.765.279,12	0,00
3-46 0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		817.548,58	0,00
74000 Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		2.947.730,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		691.772,78	0,00
3-47 0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		677.872,78	0,00
74000 Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		13.900,00	0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS DE EX		89.644,67	0,00
3-82 0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		59.597,61	0,00
78000 Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)		30.047,06	0,00
TOTAL		76.706.660,33	49.503.276,14

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CACERES
566.957.564-49

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SEGRETA RIO DE FINANÇAS
571.356.491-68

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
3-00 RECUSOS ORDINÁRIOS-RECUSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.840.898,10	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		8.465.009,29	0,00
77000 Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus; instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5, II (Mitigação dos efeitos financeiros).		449.036,95	0,00
80000 Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 24/4/2020)		926.851,86	0,00
3-01 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECUSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		382.265,49	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		382.263,49	0,00
3-02 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECUSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.427.408,98	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		2.427.408,98	0,00
3-15 TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECUSO		510.030,70	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		39.191,99	0,00
49000 Transferência do Salário Educação		213.895,25	0,00
51000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		13.993,62	0,00
52000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		242.949,84	0,00
3-16 CONTRIBUIÇÃO DO INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECUSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,02	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,02	0,00
3-17 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECUSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		863.534,94	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		863.534,94	0,00
3-18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECUSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.248,86	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		24.248,86	0,00
3-19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECUSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.988,82	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		4.988,82	0,00
3-21 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		92,77	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		92,77	0,00
3-22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECUSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		405.096,62	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		405.096,62	0,00
3-23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECUSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		228.718,87	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		228.718,87	0,00
3-24 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO)		597.899,76	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		597.899,76	0,00
3-25 DEMAIS RECUSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO-RECUSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		206.311,36	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		206.311,36	0,00
3-26 DEMAIS RECUSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE-RECUSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		87.883,36	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		87.883,36	0,00
76000 Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus; instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5, I		0,00	0,00

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

PREFEITA MUNICIPAL DE CACERES

566.957.564-49

ARNALDO DONIZETE TRALDI

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

571.356.491-68

ELISEU LUCAS MONTEIRO

CONTADOR GERAL

865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

2 of 4

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFÍCIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFÍCIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-27 0 76000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		76.757,47 67.274,65 9.482,82	340.472,19 240.785,01 99.087,18
1-29 0 74000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS-RECURSOS DO EXÉRCITO Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		442.648,72 439.980,22 2.668,50	992.030,93 423.541,00 568.489,93
1-30 0 61000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.237.983,28 772.919,14 465.064,14	1.818.763,20 1.818.763,20 0,00
1-33 0 FETHAB (Transporte Escolar) - Inciso II, § 8º do art. 37 Dec. n. 1261/2000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE)		66.461,40 66.461,40 0,00	-1.072.900,00 -1.072.900,00 -1.072.900,00
1-36 0 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		295.466,96 295.466,96 0,00	119.361,50 119.361,50 0,00
1-42 0 74000 TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.737.353,58 1.652.437,53 83.916,05	1.535.225,80 1.535.225,80 150.000,00
1-43 0 71000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		70.623,15 70.623,15	142.582,53 142.582,53
1-46 0 74000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE AÇÕES DE SAÚDE Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		2.591.307,87 1.351.815,06 739.276,00	5.547.456,19 2.180.258,07 0,00
1-47 0 74000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE AÇÕES DE SAÚDE Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		24.746,40 24.746,40 0,00	3.367.198,12 3.367.198,12 0,00
1-82 0 78000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS DO EXÉRCITO Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		743.011,78 287.805,16 0,00	677.872,78 65.139,00
1-90 0 78000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		117.341,79 115.535,00 1.806,79	188.899,48 59.597,61 129.301,87
		200.732,27 200.732,27	-853.321,13 -853.321,13

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

PREFEITA MUNICIPAL DE CACERES

566.957.564-49

ARNALDO DONIZETE TRALDI

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

571.356.491-68

ELISEU LUCAS MONTEIRO

CONTADOR GERAL

865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFÍCIT FINANCEIRO

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Dezembro(31/12/2021)

1 of 4

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERA VIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00 RECUSOS ORDINÁRIOS-RECUSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		29.814.781,06	21.870.597,82
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		29.473.336,00	18.172.873,75
77000 Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5, II (Mitigação dos efeitos financeiros).		325.918,56	2.770.872,21
1-01 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCaçAO-RECUSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		15.520,50	926.851,86
0 Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 24/4/2020)		646.369,91	2.366.258,42
1-02 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECUSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		2.375.200,42	6.021.245,64
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		2.375.200,42	6.021.245,64
1-15 TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCaçAO - FNDE-RECURSO		1.558.068,82	1.380.443,92
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		19.219,51	105.779,35
49000 Transferência do Salário Educação		1.188.119,75	621.300,81
51000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae		274.610,72	250.653,14
52000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		76.118,84	402.710,62
1-16 CONTRIBUIçAO DE INTERVENçAO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECUSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		71.265,78	47.841,77
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		71.265,78	47.841,77
1-17 CONTRIBUIçAO PARA O CUSTEJO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçAO PÚBLICA - COSIP-RECUSOS DO EXERCÍCIO CO		260.890,81	1.766.090,14
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		260.890,81	1.766.090,14
1-18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECUSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.027.531,92	2.451.165,92
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		3.027.531,92	2.451.165,92
1-19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECUSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		8.511.142,77	126.690,98
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		8.511.142,77	126.690,98
1-21 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		2.21	92,77
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		2.21	92,77
1-22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCaçAO-RECUSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		62.482,11	407.089,40
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		62.482,11	407.089,40
1-23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECUSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		6.448,61	235.122,81
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		6.448,61	235.122,81
1-24 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO (NÃO RELACIONADOS à EDUC		740.058,89	2.071.571,03
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		740.058,89	2.071.571,03
1-25 DEMAIS RECUSOS VINCULADOS DESTINADOS à EDUCaçAO-RECUSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		383.201,62	719.851,08
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		383.201,62	719.851,08
1-26 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS à SAÚDE-RECUSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		322.708,25	322.708,25
0 Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5, I		47.488,08	47.488,08
76000		322.708,25	

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES
566.957.564-49

ARNALDO DONIZETE TRALDI

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

571.356.491-68

ELISEU LUCAS MONTEIRO

CONTADOR GERAL

865.703.231-72



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 131/2022

Referência: Processo nº 2066/2022

Assunto: Projeto de Lei nº 044, de 09 de maio de 2022

Autor (a): Poder Executivo Municipal

Assinado por: Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 044, de 09 de maio de 2022, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O artigo 1º, prevê que, fica aberto ao orçamento vigente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 2.796.000,00 (dois milhões setecentos e noventa e seis

1



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

mil reais), a ser coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021.

Segundo dispõe o artigo 2º, o crédito previsto no artigo 1º, destinar-se-á a acobertar despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo informado na Exposição de Motivos, trata-se Projeto de Lei, para abertura de crédito especial, para cobertura de despesas da mencionada pasta, que incluem as Unidades Básicas de Saúde (UJS), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Vigilância em Saúde (Vigilância Ambiental), Programa de Assistência Farmacêutica (PAF) e as Ações de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus no Âmbito do SII - Covid-19.

O projeto de lei veio acompanhado ainda, dos documentos relacionados as justificativas mencionadas acima.

Por sua vez, o artigo 3º, dispõe que os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos mediante superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021.

É cediço que o projeto de lei que vise efetivar abertura de créditos adicionais especiais deve ser elaborado em perfeita consonância com os princípios estabelecidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal e 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964.

Os arts. 40 a 43 da Lei 4.320/64 conferem o suporte legal necessário a análise do presente projeto de lei:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária;



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que dêles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde fôr possível.

Em seguida foi solicitado parecer técnico do Contador desta Casa de Leis, para que analisasse, com a precisão necessária, se os dados informados pela Chefe do Poder Executivo Municipal estavam de acordo com a legislação infraconstitucional e com a Constituição Federal.

No referido parecer do Contador desta Câmara Municipal, foi informado que os valores e fontes apresentados estão em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e com os demais ditames legais e constitucionais.

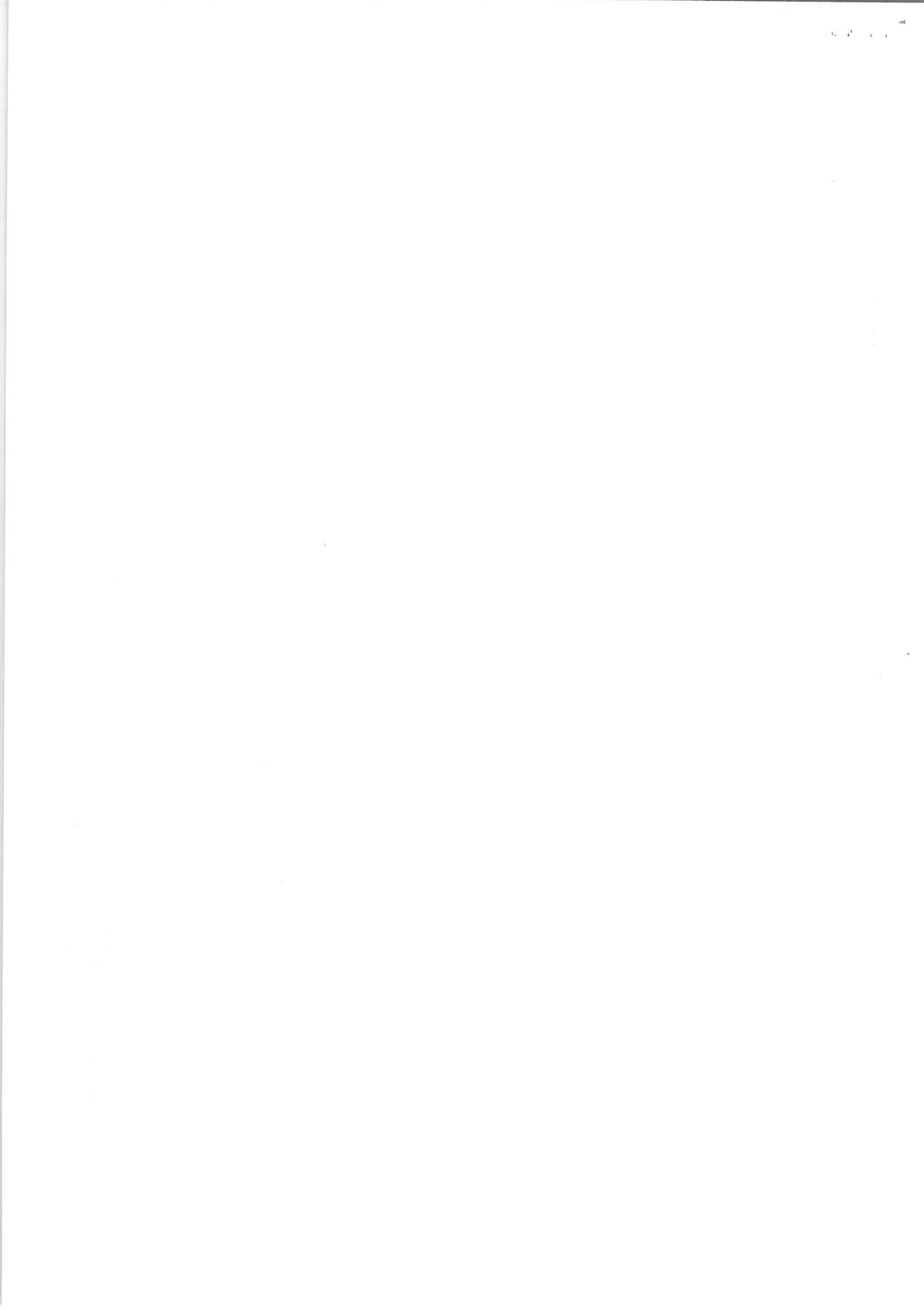
Cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 044, de 09 de maio de 2022.

III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 044, de 09 de maio de 2022.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.



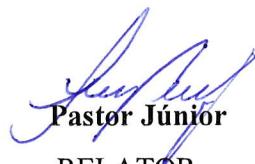


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Manga Rosa

PRESIDENTE



Pastor Júnior

RELATOR



Valdepiria Dutra

MEMBRO SUBSTITUTO



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Parecer n.º 97/2022.

Assunto: Projeto de Lei n.º 44 de 09 de maio de 2022.

Interessado: Poder Executivo e Câmara Municipal de Cáceres.

Assinado por: Antônia Eliene Liberato Dias.

Henrique Barcelos Moraes
Diretor da Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cáceres

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do o Projeto de Lei n.º 044, de 09 de maio de 2022, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR

Neste momento o Relator, Luiz Landim - (PV), da Comissão de Finanças, Economia e Planejamento, passa a analisar o Projeto de Lei n.º 044, de 09 de maio de 2022, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Primeiramente, o presente Projeto de Lei, é de competência da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, pois compete a esta opinar: sobre proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;

Vejamos a fundamentação legal:

Artigo 39. À Comissão de Economia, Finanças e Planejamento compete opinar sobre:

I – proposições e assuntos relativos ao planejamento municipal;

II – projetos de leis sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do município;

III – proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita

1



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;

(...)

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 2.796.000,00 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil reais), a ser coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021.

O Projeto de Lei em apreço tem por objetivo dar suporte orçamentário às despesas da mencionada pasta, que incluem as Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Vigilância em Saúde (Vigilância Ambiental), Programa de Assistência Farmacêutica (PAF) e as Ações de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus no Âmbito do SIJS - Covid-19.

E, analisando o Projeto de Lei descreve em seu artigo art. 3º que os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior., ou seja, veja que há criação da fonte e origem dos recursos convergindo para criação de dotação orçamentaria necessária (art. 43 da Lei nº 4.320/64).

Diante do exposto, o Relator, Luiz Landim, baseando-se nos fundamentos acima citados, vota pela aprovação do Projeto de Lei n.º 44 de 09 de maio de 2022.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela aproviação do Projeto de Lei n.º 44 de 09 de maio de 2022.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

2



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

Isaias Bezerra - (CIDADANIA)
PRESIDENTE

Luiz Landim - (PV)
RELATOR

Manga Rosa - (PSB)
MEMBRO

